



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 020/2020 - "Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.


RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder. do benefício de Auxílio Doença em favor do servidora, **CLAUDINEIA DA CRUZ RICARDO**, efetiva no cargo de (auxiliar de serviços internos), Nivel*A* Referencia "17*", lotado na Secretaria municipal de Educação, com remuneração Proporcional em **18/03/2020 e termino 01/06/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº.007/2020, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06/03/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor/ Previqum

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

MT 06 / 03 / 2020